



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4759 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATRIBUI AO PREFEITO EM EXERCÍCIO A  
RESPONSABILIDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINAÇAS E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias do Senhor Célio André Ré, Secretário de Finanças e Secretário de Administração e Planejamento, de 02/12/2024 a 11/12/2024;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica atribuído ao Prefeito Municipal em exercício, Sr.º LAURO GARBOZZA, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente nomeação tem vigência durante o período de gozo de férias da titular do cargo, de 02/12/2024 a 11/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LAURO GARBOZZA  
Secretário de Administração em exercício